

# Princípios de Conduta para o Fornecedor

*The Coca-Cola Company*

## Valores e compromissos na The Coca-Cola Company

A reputação da The Coca-Cola Company é fundamentada na confiança e no respeito. Nossos funcionários, bem como aqueles que fazem negócios conosco em todo o mundo, sabem que estamos comprometidos em ganhar sua confiança por meio de um conjunto de valores que representam os mais altos padrões de qualidade, integridade, excelência, conformidade com a lei e respeito pelos diferentes costumes e culturas das comunidades em que operamos.

A nossa Empresa sempre se empenhou em conduzir seus negócios com responsabilidade e ética. Respeitamos os Princípios de Direitos Humanos Internacionais, incluindo a Declaração de Direitos Humanos das Nações Unidas e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho. Participamos ativamente do Pacto Global das Nações Unidas. Esses valores corporativos estão formalizados na Declaração de Direitos Humanos da Empresa e na Política de Direitos no Local de Trabalho.

Nosso reconhecimento desses princípios internacionais é consistente com nossa dedicação para enriquecer o local de trabalho, respeitando todos os direitos humanos, preservando o meio ambiente e fortalecendo as comunidades onde operamos.

## Os Princípios de Conduta para o Fornecedor - Refletindo os valores da Empresa

Os Princípios de Conduta para o Fornecedor (Supplier Guiding Principles, SGP) são uma base essencial dos direitos humanos da The Coca-Cola Company e dos programas de responsabilidade do local de trabalho. Esses programas são direcionados pela crença de que a boa cidadania corporativa é fundamental para nosso sucesso comercial em longo prazo e deve ser refletido em nossas relações e ações em nossos locais de trabalho e nos locais de trabalho daqueles que estão autorizados a fornecer diretamente nosso negócio.

Reconhecendo que há diferenças nas leis, costumes e condições econômicas que afetam as práticas comerciais no mundo todo, acreditamos que os valores compartilhados devem servir como a base para as relações entre a The Coca-Cola Company e seus fornecedores, começando com o compromisso de respeitar todos os direitos humanos. Os Princípios de Conduta para o Fornecedor transmitem nossos valores e expectativas e enfatizam a importância de políticas e práticas responsáveis no local de trabalho que estejam em conformidade, no mínimo, com leis ambientais aplicáveis e leis e regulamentações do trabalho locais. Os princípios descritos abaixo refletem os valores que sustentamos em nossas próprias políticas e esperamos que nossos fornecedores diretos sigam o espírito e a intenção desses Princípios de Conduta para assegurar o respeito por todos os direitos humanos.

## Liberdade sindical e negociação coletiva

Respeitar o direito de seus funcionários de unirem-se, formarem ou não unirem-se a um sindicato, sem temer retaliação, intimidação ou assédio. Quando os funcionários são representados por um sindicato legalmente reconhecido, estabelecem um diálogo construtivo com seus representantes livremente escolhidos.

## Proibição do trabalho infantil

Cumprir os dispositivos das leis e regulamentos aplicáveis quanto à idade mínima para admissão a emprego.

## Proibição do trabalho forçado e do trabalho abusivo

Proibir de abuso físico de funcionários e proibir do uso de todas as formas de trabalho forçado, incluindo trabalho prisional, trabalho não remunerado, trabalho vinculado, trabalho militar, trabalho escravo e qualquer forma de tráfico humano.

## Eliminação da discriminação

Preservar os locais de trabalho de modo a não haver discriminação ou assédio físico ou verbal. A base do recrutamento, contratação, colocação, treinamento, remuneração e promoção são as qualificações, o desempenho, as habilidades e a experiência da pessoa.

## Expediente e salários

Remunerar seus funcionários competitivamente em relação ao setor e ao mercado de trabalho local. Operar em total conformidade com o salário aplicável, expedientes, horas extras e leis de benefícios, e oferecer aos funcionários oportunidades para desenvolver suas habilidades e capacidades, e fornecer oportunidades de progresso onde for possível.

## Preservar o local de trabalho saudável e seguro

Manter o local de trabalho seguro e saudável. Manter um local de trabalho produtivo, minimizando o risco de acidentes, lesões e a exposição a riscos à saúde.

## Proteção do meio ambiente

Realizar negócios de formas que protejam e preservem o meio ambiente. Atender às leis, normas e regulamentações ambientais aplicáveis.

## Integridade do negócio

Conduzir negócios com integridade, respeitando leis relevantes e evitando subornos e práticas fraudulentas.

## Procedimento e solução de agravos

Fornecer aos funcionários um mecanismo para expressar agravos sem medo de reprimenda e assegurar que as preocupações sejam adequadamente abordadas de forma oportuna.

## Sistemas de gestão

Dispor de sistemas adequados e efetivos implementados para controlar ações assegurando a conformidade legal e o respeito a todos os direitos humanos.

# Princípios de Conduta para o Fornecedor

## Conformidade com leis e padrões aplicáveis

Esperamos que nossos fornecedores compartilhem nosso compromisso para respeitar todos os direitos humanos. Os fornecedores da The Coca-Cola Company e os fornecedores autorizados por ela devem atender aos padrões a seguir, no mínimo, com relação às suas operações como um todo:

### **Legislação e regulamentação**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis, normas, regulamentações e requisitos locais e nacionais na fabricação e distribuição dos nossos produtos e suprimentos, e na prestação de serviços.

### **Trabalho infantil**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis referentes ao trabalho infantil.

### **Trabalho forçado**

O fornecedor não usará trabalho forçado, vinculado, prisional, militar ou compulsório, nem nenhuma forma de tráfico humano.

### **Trabalho abusivo**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis quanto ao abuso de funcionários e não abusará fisicamente dos funcionários.

### **Liberdade sindical e negociação coletiva**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis quanto à liberdade sindical e negociação coletiva.

### **Discriminação**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis referentes à discriminação.

### **Salários e benefícios**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis referentes às leis salariais e benefícios.

### **Expediente e hora extra**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis referentes ao expediente e à hora extra.

### **Saúde e segurança**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis referentes às leis de saúde e segurança.

### **Meio ambiente**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis ambientais locais e nacionais aplicáveis.

### **Integridade do negócio**

O fornecedor estará em conformidade com todas as leis locais e nacionais aplicáveis, e não fará uso de subornos ou práticas fraudulentas.

### **Demonstração de conformidade**

O fornecedor deverá poder demonstrar a conformidade com os Princípios de Conduta para o Fornecedor mediante a solicitação e a satisfação da The Coca-Cola Company.

Se as oito Convenções fundamentais da Organização Mundial do Trabalho estabelecerem padrões mais rigorosos do que a lei local, os padrões da OMT terão de ser atendidos pelo fornecedor. Esses requisitos mínimos fazem parte de todos os acordos entre a The Coca-Cola Company e seus fornecedores diretos e autorizados. Esperamos que nossos fornecedores desenvolvam e implementem processos apropriados de negócios internos para assegurar a conformidade com os Princípios de Conduta para o Fornecedor.

A Empresa utiliza rotineiramente terceiros independentes para avaliar a conformidade do fornecedor com os Princípios de Conduta para o Fornecedor. As avaliações geralmente incluem entrevistas confidenciais com funcionários e prestadores de serviço no local. Se um fornecedor não sustentar algum dos aspectos dos requisitos dos Princípios de Conduta para o Fornecedor, espera-se que este implemente ações corretivas. A Empresa reserva-se o direito de rescindir um contrato com qualquer fornecedor que não possa demonstrar que está sustentando os requisitos dos Princípios de Conduta para o Fornecedor.

Para obter mais informações ou acessar esta brochura em outros idiomas, acesse nosso site em:

[www.coca-cola.com](http://www.coca-cola.com)

© 2011 The Coca-Cola Company